

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. ASA, Nº 60, Casa A, - Vila Saramandaia - Igarassu

EDITAL DE Convocação Nº 01/2018

Edital de eleição suplementar dos representantes de usuários da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Igarassu - COMASIG, para o período 2018-2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igarassu – COMASIG, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.202 de 02 de fevereiro de 1996, com alterações em 01 de setembro de 2012, e

Considerando a nomeação da comissão eleitoral pela resolução COMASIG 01/2017 de Agosto de 2017,

Convoca:

1. Os Usuários Representantes de Usuários da Política de Assistência Social a se fazerem presentes à Assembléia de Eleição suplementar dos Conselheiros titulares e suplente dos Representantes de usuários da Sociedade Civil no COMASIG de Igarassu no período da posse ao novo pleito em 2019;

I - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, considera-se:

A) Usuários: sujeitos de direito público da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

B) – representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 24/2006;

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL NO PLEITO SUPLEMENTAR

I - 04 (quatro) representantes, sendo 02 titulares e 02 suplentes dos usuários ou de organizações de usuários;

3- DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

I - Os representantes de usuários do SUAS – apresentar cópia do RG e declaração que participa dos serviços/programas/projetos na área da assistência social no município.

II – Das entidades de representação de usuários – apresentar cópia dos seguintes documentos: CNPJ, Ata da fundação e declaração de inscrição do CMAS, há 02 anos.

4- DA SELEÇÃO

I- O processo seletivo será coordenado pelo atual composição do CMAS, que indicará uma Comissão Especial, sendo responsável pela habilitação dos usuários e usuários elegíveis e coordenação de todo o processo de escolha, sendo composta por 01 (um) conselheiros governamentais e 01 (um) conselheiros da sociedade civil.

II- Terão direitos a voto para a escolha dos usuários, os usuários e representantes de usuários que irão compor o CMAS todos os presentes e inscritos no Fórum para eleição do CMAS.

III- O processo de escolha dos usuários do SUAS, se dará por meio de eleição direta, mediante 1(um) voto por cada pessoa inscrita no fórum. Os usuários mais votados

ocuparão as vagas indicadas, cada participante inscrito terá direito a voz e voto.

- IV- Caso ocorra empate, verificado quando da apuração da votação no fórum, será eleito o candidato mais velho.
- V- Concluída a apuração dos votos o presidente do CMAS proclamará o resultado da eleição e os encaminhamentos para a posse, juntamente com os conselheiros eleitos no pleito de Dezembro/2017.

5 – CALENDÁRIO

19/02	Lançamento do Edital
23/02	Fórum para a escolha dos usuários
25/02	Prazo para impugnações

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

I - As decisões da Comissão Especial são soberanas. E os casos omissos serão discutidos e votados pela Comissão Eleitoral.

Igarassu, 16 de Fevereiro de 2018

Ivoneide Maria Damacena da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social